



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI
P R E F E I T U R A

Ano 12 | Edição nº 732 | Itapevi, 24 de março de 2020

www.itapevi.sp.gov.br

CORONAVÍRUS

**CUIDADOS NECESSÁRIOS
AO CHEGAR EM CASA**



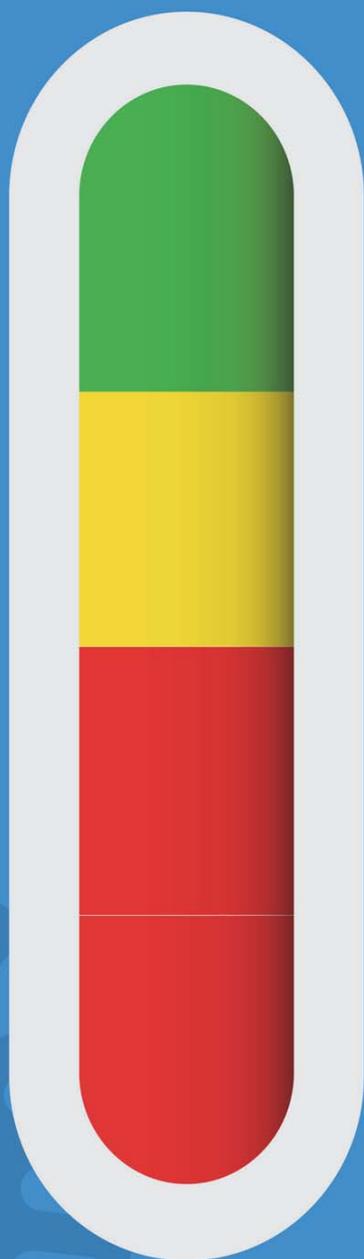
Acesse:

saude.gov.br/coronavirus

DISQUE
SAÚDE
136



QUANDO E ONDE PROCURAR AJUDA



FIQUE EM CASA
CORIZA

FIQUE EM CASA ATENTO
CORIZA + FEBRE

**CENTRO DE COMBATE
AO CORONAVÍRUS**

*Rua José Michelotti, 97,
bairro Vila Nova*

FEBRE + TOSSE + FALTA DE AR



ITAPEVI
P R E F E I T U R A

#TODOSCONTRAOCORONAVIRUS

AÇÕES NECESSÁRIAS



PROTOCOLOS DE ENTRADA EM CASA

TODOS CONTRA O CORONAVÍRUS

1



Ao Voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.

2



Tire os sapatos e lave as mãos com água e sabão.

3



Desinfete as patas do seu pet após passear com ele.

4



Tire a roupa e coloque-as em uma sacola plástica no cesto de roupas.

5



Deixe bolsa, carteira, chaves, etc, em uma caixa na entrada.

6



Tome banho! Se não puder, lave bem todas as áreas expostas.

7



Limpe seu celular e os óculos com sabão e água ou álcool.

8



Limpe as embalagens que trouxe de fora antes de guardar.

Lembre-se que não é possível fazer uma desinfecção total, o objetivo é reduzir o risco.

**ITAPEVI**
PREFEITURA

**EM RAZÃO DA PANDEMIA DE
CORONAVÍRUS
O MPSP INFORMA**

**Os prédios do Ministério Público
estão fechados, mas a atuação
da instituição e o atendimento às
pessoas continuam.**

**Meios de contato disponíveis em
www.mpsp.mp.br
e-mail: [pjitaevi@mpsmp.br](mailto:pjitapevi@mpsmp.br)**

MPSP

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Suprimentos****Outros Atos**

O Município de Itapevi, tendo em vista a dificuldade para aquisição de produtos, torna público que necessita de orçamento para aquisição EM CARÁTER EMERGENCIAL de insumos de saúde para atendimento do SARS-CoV-2 (COVID-19), e convoca eventuais interessados a apresentarem propostas. ESCLARECEMOS QUE AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS, AS QUAIS DEVERÃO SER RESPEITADAS NA ÍNTEGRA, PODERÃO SER SOLICITADAS ATRAVÉS DO EMAIL licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 23/03/2020 – Departamento de Compras e Licitações.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

**Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana -
Jari****Atos Oficiais****Resoluções**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rua Joaquim Nunes, 65, Centro, Itapevi, São Paulo, CEP 06653-250
Tel.: (11) 4143-9199 - | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/ 2020

Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

*“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO E
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS E LICENÇAS-
PRÊMIO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE
URBANA DE ITAPEVI ”*

O Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana do Município de Itapevi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando a necessidade urgente de se desenvolver ações que impeçam a proliferação do Coronavírus;

Considerando a situação/ dados estatísticos da doença COVID - 19, em todo o território nacional e países do mundo inteiro;

Considerando a Edição do Decreto nº 5.527 de 12 de março de 2020 que declara situação de emergência na saúde pública municipal;

Considerando a Edição do Decreto nº 5.528 de 16 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas emergências de enfrentamento ao novo Coronavírus;

Considerando o Decreto nº 5.529 de 16 de março de 2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio do novo coronavírus e seu artigo 6º que permite aos secretários municipais editarem eventuais medidas complementares, dentro de suas respectivas pastas, no âmbito de suas competências, visando sempre evitar a proliferação do coronavírus;

Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 5.530 de 19 de março de 2020, que dispõe nova situação de emergência no âmbito do município de Itapevi, em razão do novo coronavírus;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rua Joaquim Nunes, 65, Centro, Itapevi, São Paulo, CEP 06653-250
Tel.: (11) 4143-9199 - | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

E ainda, considerando o Decreto Municipal nº 5.531 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e seu artigo 3º, inciso VII, que determinou como medidas obrigatórias de urgência a suspensão imediata das férias deferidas ou programadas dos servidores das áreas de saúde, segurança urbana, assistência social e do serviço funerário, além das determinações já previstas no Decreto nº 5.528, de 16 de março de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender a partir de 30 de março de 2020, as férias e licenças-prêmio deferidas ou programadas, assim como interromper as férias e licenças-prêmio já concedidas dos servidores desta Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Artigo 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, enquanto durar a vigência do Decreto n.º 5.531/2020, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Itapevi, 23 de março de 2020.


MANTOVANI FRANCO
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana



PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVI

Atos Oficiais

Portarias

072/2020	José Pontes Pacheco	Converter 30 (trinta) dias de licença prêmio em pecúnia
073/2020	Sandra Nascimento	Converter 90 (noventa) dias de licença prêmio em pecúnia
074/2020	Livia Ribeiro Oliveira	Converter 90 (noventa) dias de licença prêmio em pecúnia
075/2020	Jorge Nelson Ajala	Converter 90 (noventa) dias de licença prêmio em pecúnia
076/2020	Aparecida Alves Ribeiro	Conceder Evolução Funcional
077/2020	Luiz Antonio Rodrigues Junior	Conceder Evolução Funcional
078/2020	Claudia Aparecida Lopes de Novaes	Conceder Evolução Funcional
079/2020	Pedro Francisco de Lima	Conceder Evolução Funcional
080/2020	Nadir Esquivel	Conceder Evolução Funcional

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emprego@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Glória
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**
**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.**

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade
Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert
Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:
Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues
Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico
Ramos, José Mauro, Luíza Nasí Fernandes, Marcos
Toledo, Mauro Martins Júnior, Mantovani Franco,
Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon Medrano,
Thullio Nassa e Virginia Soares.

ItapeviPrev
Superintendente:
Valéria Cristina Ianaconi

